



PORTARIA Nº 283/2.022, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **RONIVALDO MOURA**, portador do RG nº 33.424.026-8 SSP-SP e do CPF 217.811.198-05, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.


2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de agosto de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração